

As questões suscitadas pela interessada Licta Tech são eminentemente técnicas, razão pela qual os autos foram encaminhados para a Unidade Técnica do Tribunal que respondeu o seguinte:

**Questionamento 1 — Suporte IPv4/IPv6 (dual-stack) na SD-WAN**

Com base nas disposições do Termo de Referência, especialmente os itens 7.1.10.2, 7.1.10.8.1, 7.1.10.8.2 e 7.1.10.20.2.3, entendemos que o suporte simultâneo a IPv4 e IPv6 constitui requisito transversal da solução, abrangendo todas as funcionalidades previstas, incluindo a SD-WAN. Assim, interpretamos que o ambiente de SD-WAN deverá operar integralmente em dual-stack, contemplando roteamento estático e dinâmico nas duas pilhas, bem como aplicação de políticas baseadas em endereçamento IPv4 e IPv6. Solicitamos a confirmação desse entendimento, inclusive no que se refere ao tráfego de saída para a internet cursado via SD-WAN.

**Resposta:** Não está correto o entendimento. Deverá ser considerado conforme descrito no Termo de Referência.

**Questionamento 2 — Divergência entre numeral e valor por extenso**

O item 7.1.10.11 do Termo de Referência apresenta divergência entre a representação numérica e a descrição por extenso (“20.000 (dez mil) rotas dinâmicas”). Solicitamos esclarecimento quanto ao quantitativo que deverá prevalecer para fins de comprovação do requisito: 10.000 (dez mil) ou 20.000 (vinte mil) rotas dinâmicas.

**Resposta:** o valor correto a ser considerado é 20.000 (vinte mil).

**Questionamento 3 — Interface out-of-band e PDUs de terceiros**

O item 7.1.11.6 exige interface de gerenciamento fora da banda apta a desligar e religar remotamente o equipamento, independentemente do sistema operacional. Considerando práticas consolidadas em data centers, nas quais tal operação é executada por PDUs inteligentes de fabricantes especializados, solicitamos confirmação se é admissível o atendimento por meio de solução composta (firewall + PDU gerenciável), desde que comprovada a plena capacidade de gerenciamento out-of-band.

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.

**Questionamento 4 — Throughput de Threat Prevention com inspeção SSL/TLS**

Os itens 7.1.10.20.14 e 7.1.10.22.5 determinam decifração e inspeção de tráfego SSL/TLS, enquanto o item 2.3.2.1.1.2 estabelece throughput de Threat Prevention de 20 Gbps. Solicitamos confirmação se o desempenho exigido deve ser aferido com a inspeção SSL/TLS habilitada.

**Resposta:** Não é exigido que seja aferido com a inspeção SSL/TLS habilitada.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Benedito da Costa Veloso Filho  
Agente de Contratação/Pregoeiro